



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 603/2024

FABIANO MERENCE BRANDÃO, Prefeito Municipal de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento-Interina, **TAILA MONIQUE DE VARGAS PEDROSO**, matrícula: 1465, como Fiscal do Convênio FPE 3703/2023 – RS Qualificação, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
em 18 de outubro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/10/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18 / 10 / 2024